



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim – Quinta- Feira 31 de Janeiro de 2002 - Nº 1612 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 13.693

CONSTITUI COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE AO VETOR DA DENGUE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as constantes chuvas que caíram no Município nos últimos 60 (sessenta) dias, o que vem propiciar acúmulo de água parada em jardins residenciais, terrenos baldios, pátios, terraços, piscinas e em depósitos e/ou recipientes deixados em áreas abandonadas, e, também, com a chegada do verão elevando a temperatura, o que vem contribuir para a proliferação do *Aedes aegypti*;

CONSIDERANDO que a situação epidemiológica da Dengue no País está com elevados índices, principalmente no Estado do Rio de Janeiro, que passa por uma fase epidêmica, amplamente divulgada pelos meios de comunicação, situação esta que é preocupante para a população de Cachoeiro de Itapemirim, em razão da proximidade com aquele Município e devido à possibilidade do aumento de casos importados de Dengue no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO a gravidade potencial da Dengue Clássica, bem como as possibilidades de surtos de Febre Hemorrágica da Dengue e do reaparecimento da Febre Amarela Urbana, caso não seja efetivamente instituída uma Guerra contra a Dengue, com forças conjuntas dos órgãos do Poder Público e da própria mobilização comunitária;

CONSIDERANDO que apenas nos primeiros vinte dias de 2002, foram notificados clinicamente mais de 200 casos de dengue no Município de Cachoeiro de Itapemirim, o que constitui um fator extremamente preocupante e que se não forem tomadas medidas emergenciais por parte do poder público, aliado ao reconhecimento da responsabilidade sanitária de cada cidadão, essa questão poderá vir a ter consequências

sérias e danosas colocando em risco a saúde da população.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim o **COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE À DENGUE**, que terá por objetivo intensificar as ações de combate e erradicação do vetor “*Aedes aegypti*”, mosquito transmissor da Dengue.

Art. 2º - O Comitê Municipal de Combate a Dengue a que se refere o Artigo anterior, será constituído, por prazo indeterminado, pelos seguintes membros:

- **Jathir Gomes Moreira**, Vice-Prefeito Municipal;
- **Terezinha Rita Damasceno Dardengo**, Secretária Municipal de Saúde;
- **Alex Meireles Ribeiro**, Divisão de Controle de Endemias;
- **Marisa Lacerda Salviano Piragibe**, Departamento de Prevenção e Promoção Saúde;
- **Moacir Antônio Bonam**, Divisão de Controle de Endemias;
- **Francisco Senna**, Divisão de VISA;
- **Ana Rita Friço**, Divisão de Epidemiologia e Informação;
- **Jailton Alves Pedroso**, Assessoria Técnica da SEMUS;
- **Marcia Alves Fardim Novaes**, Departamento de Assistência Médica;
- **Carlos Leal Conde**, Secretário Municipal de Defesa Civil;
- **Antonio Cezar Ferreira**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos;
- **Ary Roberto Moreira**, Gerente Municipal;
- **Glauber da Silva Coelho**, Secretário Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude;
- **Silvio Ferreira**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- **Camilo Luiz Viana**, Secretário Municipal de Interior;
- **Helle’Nice Ferração Nassif**, Secretária Municipal de Educação;
- **Vilson Carlos Gomes Coelho**, Secretário Municipal de Transportes e Extraordinário para Assuntos de Eletrificação.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (27) 3521-2001
Diário Oficial (27) 3155-5203

Parágrafo Único - A Coordenação do Comitê Municipal de Combate à Dengue ficará a cargo do Vice-Prefeito Municipal Jathir Gomes Moreira e da Secretária Municipal de Saúde Dra. Terezinha Rita Damasceno Dardengo.

Art. 3º - Inicialmente, em caráter emergencial, o Comitê deverá tomar providências e/ou acompanhar as seguintes iniciativas:

a) criar uma Campanha Educativa para sensibilizar a população sobre a importância do saneamento domiciliar e da preservação do meio;;

b) ambiente, divulgando-a junto a: rádios, jornais e TV, buscando uma efetiva abrangência e massificação

implementar um serviço de atendimento telefônico, denominado DisK Dengue, através do telefone 199 da Secretaria Municipal de Defesa Civil, para auxiliar a população quanto às dúvidas sobre a doença, recebimento de queixas e denúncias e demais informações de interesse da população

c) implantar, em parceria com a Secretaria de Educação o Projeto ABC Dengue para atuar junto às escolas da rede pública e em pontos estratégicos, empresas de médio e grande porte, no sentido de

desenvolver ações de educação em saúde buscando uma efetiva participação da comunidade no Combate a Dengue;

d) realizar Mutirões Comunitários, priorizando as localidades de maior prevalência da doença, para coleta de: recipientes que estagnam água, pneus inservíveis, latas e depósitos de variados tipos que facultam o desenvolvimento da Dengue, envolvendo todos os Agentes de Endemias, equipes do PACS/PSF, servidores da Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Transportes, de Serviços Urbanos, da Gerência Municipal, da Educação, da Criança, do Adolescente e da Juventude, de Defesa Civil e Saneamento.

e) intensificar as ações de fiscalização voltadas principalmente para: de terrenos baldios, pontos de lixo vicioso, quintais sujos, ambientes insalubres, bem como o cumprimento dos dispositivos legais sobre armazenamento de pneus e das demais normatizações sanitárias do Município;

f) estruturar uma Equipe de Trabalho para atuar ininterruptamente, durante 60 (sessenta) dias, no controle vetorial químico, desenvolvendo o tratamento focal (borrifação) em todos os ônibus que chegarem no Terminal Rodoviário de Cachoeiro de Itapemirim originários de Municípios do Estado do Rio de Janeiro, no intuito de impedir a importação da Dengue tipo 3 em Cachoeiro de Itapemirim;

g) estruturar um serviço diferenciado no Centro Municipal de Saúde para atendimento aos casos suspeitos de Dengue, no sentido de garantir o atendimento da demanda, permitindo assim, ao nível central da SEMUS: melhorar a qualidade do diagnóstico, garantir atenção médica oportuna, correta e padronizada e, ainda, facilitar na programação da aquisição de insumos para complementação do tratamento médico, quando necessário;

h) capacitar as equipes de Estratégia de Saúde da Família, sobre o combate à Dengue, enfocando a prevenção da doença, o diagnóstico e o seu tratamento, com a finalidade de fornecer informações para população, motivando-a para intensificar a destruição dos criadouros potenciais do vetor neste período pré-epidêmico;

i) elaborar um estudo emergencial no sentido de reduzir ao máximo a atuação de Agentes de Endemias em atividades de caráter administrativo, para fortalecer o trabalho focal de eliminação das larvas do *Aedes aegypti*;

j) elaborar estudo para fortalecer o serviço de Vigilância Epidemiológica da Dengue no Município de Cachoeiro de Itapemirim, no sentido de fortalecer o fluxo de confirmação de diagnóstico, a detecção do local provável de infecção e da área de circulação do vírus, e melhorar as informações sobre os índices de infestação predial, com vistas ao estabelecimento de medidas de controle da doença.

Art. 4º - Determina-se aos órgãos públicos municipais, especialmente as Secretarias envolvidas neste processo, prioridade

absoluta na declarada guerra contra o vetor da dengue, seguindo as orientações do Comitê Municipal de Combate à Dengue. médico, para desenvolver um programa de prevenção e atendimento aos casos da Dengue às pessoas oriundas das Comunidades que não são abrangidas pelo Programa de Saúde da Família – PSF e que não tenha Unidade Básica de Saúde.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS disponibilizará sala no Centro Municipal de Saúde, inclusive com **Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

•Repblicado por incorreção

PORTARIA Nº 034/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 003/2002, de 11.01.2002, Seq. nº 2-160/2002, da SEMUS, resolve

Art. 1º - Autorizar os servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a prestarem serviço de digitação em horário extraordinário, no período de janeiro de 2002 até abril de 2002, para validação dos dados visando cumprir a meta do Projeto de Cadastramento do Cartão Nacional de Saúde – Cartão SUS, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Nome	Cargo	Horas-Extras			
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Aldeir Oliveira	Almoxarife V A 09 A	24 horas	36 horas	40 horas	44 horas
Fábio Serafim Mota	Biólogo VI B 12 A	44 horas	36 horas	40 horas	44 horas

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário, em especial parte da Portaria nº 519/2001, de 11.12.2001, referente à

servidora DANIELLE CORTES IMPERIAL POLONINI DA COSTA, a partir de 01 de janeiro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2002.

VIVIANI MONTOVANI VELOSO
Secretária Municipal de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 035/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 042/2002, de 17.01.2002, Seq. nº 2-368/2002, da SEMSUR, e no Memorando nº 020/2002, de 22.01.2002, Seq. nº 2-255/2002, da SRHP, resolve

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados para as Secretarias Municipais a seguir discriminadas:

SECRETARIA	NOME	CARGO	A PARTIR DE
SEMTRA	Elson de Oliveira Motta	Motorista IV A 07 A	23.01.2002
SEMAGRI	Jorge Justino Carreiro	Motorista IV A 07 A	17.01.2002

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 036/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 22911/2001, de 27.12.2001, resolve

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 257/2000, de 07.07.2000, referente à servidora **ELISANGELA PORTELLA SOBREIRA**, pelo período de 01 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2002.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" da LRF

Bimestre/Ano:
Novembro/Dezembro/2001

Em R\$ 1,00

Discriminação	Receita			Discriminação	Despesa		
	Previsão Atual	Realizada	a Realizar		Dotação	Liquidada	Saldo
Receitas Correntes	80.983.668	79.682.337	1.301.331	Despesas Correntes	61.599.704	59.140.102	2.459.602
Tributária	13.531.749	13.296.600	235.149	Pessoal e Enc Sociais	36.377.582	35.728.110	649.472
Impostos	7.016.791	7.025.371	(8.580)	Aplicações Diretas	36.377.582	35.728.110	649.472
Taxas	6.514.957	6.271.228	243.729	Juros/Enc Div Interna	283	283	-
Contribuições	3.600.000	2.321.003	1.278.997	Aplicações Diretas	283	283	-
Contribuições Sociais	3.600.000	2.321.003	1.278.997	Outras Desp Correntes	25.221.839	23.411.709	1.810.130
Patrimonial	926.545	1.225.806	(299.261)	Transf. Intragovern. Aut/Fund	4.176	4.176	-
Receitas Imobiliárias	12.711	9.902	2.809	Transf. a União	10.000	8.000	2.000
Receitas de Val.Mobiliários	666.635	849.152	(182.517)	Transf. a Est e ao Dist Federal	3.000	2.000	1.000
Rec Outorga Serv Agua Esgoto	247.200	366.753	(119.553)	Transf. a Inst Privadas	2.404.705	2.379.722	24.983
Serviços	487.666	475.157	12.509	Transf a Inst Multigovernam	6.153.656	6.153.656	-
Serv. Pert.Obras em Geral	100.530	96.301	4.230	Aplicações Diretas	16.646.302	14.864.155	1.782.147
Serv.Pert.At.Com.Out.Fins.Econ.	37.601	35.921	1.680	Subtotal	61.599.704	59.140.102	2.459.602
Serv. de Cemitérios	12.852	11.352	1.500				
Serv.Pert.Pres.Meio Ambiente	122.514	126.127	(3.612)	Despesas de Capital	21.401.371	16.829.957	4.571.414
Serv.Pert.Hig.e Saúde Pública	6.790	6.715	75	Investimentos	19.384.735	14.813.321	4.571.414
Serviços Diversos	207.379	198.742	8.637	Transf Intrag Autuar/Fundac	13.284	13.284	-
Transferências Correntes	58.588.577	57.993.147	595.429	Transf a Inst Privadas	245.207	245.207	-
Transf.Intergovernamentais	56.403.577	56.329.540	74.036	Aplicações Diretas	19.126.243	14.554.829	4.571.414
Transf do Mun C Itapemirim	35.000	-	35.000	Inversões Financeiras	193.823	193.823	-
Transf dos Municípios	2.150.000	1.663.607	486.393	Transf Intrag Empr Com/Finan	33.823	33.823	-
Outras Rec. Correntes	3.849.131	4.370.623	(521.492)	Aplicações Diretas	160.000	160.000	-
Multas e Juros de Mora	854.401	644.633	209.767	Amortização da Dívida Interna	1.822.813	1.822.813	-
Indenizações e Restituições	197.298	1.304.038	(1.106.741)	Aplicações Diretas	1.822.813	1.822.813	-
Receitas da Dívida Ativa	2.577.600	2.150.979	426.621	Outras Desp de Capital	-	-	-
Receitas Diversas	219.833	270.973	(51.140)	Aplicações Diretas	-	-	-
Subtotal	80.983.668	79.682.337	1.301.331	Subtotal	21.401.371	16.829.957	4.571.414
Receitas de Capital	3.187.369	2.703.469	483.900	Reserva de Contingência	3.640.000	-	3.640.000
Alienação de Bens	9.776	9.776	-	Total	86.641.075	75.970.059	10.671.016
Alienação de Bens Móveis	9.776	9.776	-				
Operações de Crédito	1.200	-	1.200				
Rec Juros Oper Financ	1.200	-	1.200				
Transferências de Capital	3.175.757	2.693.298	482.460				
Transf. Intergovernamentais	3.110.757	2.693.298	417.460				
Transf do Munic C Itapemirim	65.000	-	65.000				
Outras Rec. De Capital	635	394	241				
Outras Receitas	635	394	241				
Subtotal	3.187.369	2.703.469	483.900				
Total	84.171.037	82.385.806	1.785.231				

Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AGERSA e do IPACI.

Theodorico de Assis Ferraço
Prefeito Municipal

Carlos José Souza Ferreira
Contador CRC Nº 7023

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução da Receita, por Categoria Econômica e Fonte
Art. 52, inciso II, alínea "a" da LRF

Bimestre/Ano: Novembro/Dezembro/2001

Em R\$ 1,00

Categoria Econômica/Fonte	Receita		No Bimestre		No Exercício	
	Previsão Anual Inicial	Atualizada	Previsão	Realizada	Realizada	a Realizar
Receitas Correntes	76.246.700	80.983.668	13.007.264	13.812.980	79.682.337	1.301.331
Tributária	13.171.000	13.531.749	1.812.828	1.591.876	13.296.600	235.149
Impostos	6.894.000	7.016.791	864.715	893.295	7.025.371	(8.580)
Taxas	6.277.000	6.514.957	928.113	698.581	6.271.228,43	243.729
Contribuições	3.600.000	3.600.000	600.000	623.786	2.321.003	1.278.997
Contribuições Sociais	3.600.000	3.600.000	600.000	623.786	2.321.003,38	1.278.997
Patrimonial	660.200	926.545	79.100	215.637	1.225.806	(299.261)
Receitas Imobiliárias	12.000	12.711	3.498	689	9.902	2.809
Receitas de Val.Mobiliários	401.000	666.635	34.401	151.173	849.152	(182.517)
Rec Outorga Serv Agua Esgoto	247.200	247.200	41.200	63.775	366.753	(119.553)
Serviços	375.000	487.666	64.636	52.127	475.157	12.509
Serv. Pert.Obras em Geral	100.000	100.530	17.746	17.446	96.301	4.230
Serv.Pert.AL.Com.Out.Fins.Econ.	50.000	37.601	7.157	5.476	35.921	1.680
Serv. de Cemitérios	20.000	12.852	2.971	1.472	11.352	1.500
Serv.Pert.Pres.Meio Ambiente	65.000	122.514	14.557	18.170	126.127	(3.612)
Serv.Pert.Hig.e Saúde Pública	10.000	6.790	537	462	6.715	75
Serviços Diversos	130.000	207.379	21.667	13.030	198.742	8.637
Transferências Correntes	54.575.400	58.588.577	9.693.529	9.638.085	57.993.147	595.429
Transf.Intergovernamentais	52.390.400	56.403.577	9.329.362	9.255.326	56.329.540	74.036
Transf do Município C Itapemirim	35.000	35.000	5.833	-	-	35.000
Transf dos Municípios	2.150.000	2.150.000	358.333	382.760	1.663.607	486.393
Outras Rec. Correntes	3.865.100	3.849.131	757.171	1.691.469	4.370.623	(521.492)
Multas e Juros de Mora	962.600	854.401	208.418	123.651	644.633	209.767
Indenizações e Restituições	200.500	197.298	23.005	-	1.304.038	(1.106.741)
Receitas da Dívida Ativa	2.630.000	2.577.600	513.888	306.106	2.150.979	426.621
Receitas Diversas	72.000	219.833	11.860	100.163	270.973	(51.140)
Subtotal	76.246.700	80.983.668	13.007.264	13.812.980	79.682.337	1.301.331
Receitas de Capital	5.167.200	3.187.369	645.537	216.803	2.703.469	483.900
Alienação de Bens	10.000	9.776	-	-	9.776	-
Alienação de Bens Móveis	10.000	9.776	-	-	9.776	-
Operações de Crédito	1.200	1.200	200	200	-	1.200
Rec Juros Oper Financ	1.200	1.200	200	200	-	1.200
Transferências de Capital	5.155.000	3.175.757	645.096	216.803	2.693.298	482.460
Transf. Intergovernamentais	5.090.000	3.110.757	634.263	216.803	2.693.298	417.460
Transf do Município C Itapemirim	65.000	65.000	10.833	-	-	65.000
Outras Rec. De Capital	1.000	635	241	-	394	241
Outras Receitas	1.000	635	241	-	394	241
Subtotal	5.167.200	3.187.369	645.537	216.803	2.703.469	483.900
Total	81.413.900	84.171.037	13.652.801	14.029.783	82.385.806	1.785.231

Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AGERSA e do IPACI.

Theodorico de Assis Ferraço
Prefeito Municipal

Carlos José Souza
Ferreira
Contador CRC Nº 7023

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução da Despesa, por Categoria Econômica e Grupos de Despesa
Art. 52, inciso II, alínea "b" da LRF

Bimestre/Ano: Novembro/Dezembro/2001
R\$ 1,00

Despesa Categoria Econômica/Grupo	Dotação Anual		No Bimestre		No Exercício		Saldo Dotação
	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	
Despesas Correntes	56.672.289	61.599.704	8.512.001	9.923.016	60.435.655	59.140.102	1.164.049
Pessoal e Enc Sociais	32.155.879	36.377.582	5.778.782	5.905.785	35.794.188	35.728.110	583.394
Aplicações Diretas	32.155.879	36.377.582	5.778.782	5.905.785	35.794.188	35.728.110	583.394
Juros/Enc Div Interna	123.790	283	283	283	283	283	-
Aplicações Diretas	123.790	283	283	283	283	283	-
Outras Desp Correntes	24.392.620	25.221.839	2.732.936	4.016.948	24.641.184	23.411.709	580.655
Transf. Intragovern. Aut/Fund	20.000	4.176	-	-	4.176	4.176	-
Transf. a União	10.000	10.000	-	1.000	10.000	8.000	-
Transf. a Est e ao Dist Federal	30.000	3.000	-	1.000	3.000	2.000	-
Transf. a Inst Privadas	2.492.000	2.404.705	405.602	540.569	2.404.705	2.379.722	-
Transf a Inst Multigovernam	5.700.000	6.153.656	608.743	1.140.200	6.153.656	6.153.656	-
Aplicações Diretas	16.140.620	16.646.302	1.718.591	2.334.178	16.065.647	14.864.155	580.655
Subtotal	56.672.289	61.599.704	8.512.001	9.923.016	60.435.655	59.140.102	1.164.049
Despesas de Capital	20.469.611	21.401.371	4.585.380	2.089.342	21.157.894	16.829.957	243.477
Investimentos	15.973.092	19.384.735	4.314.497	1.613.802	19.141.258	14.813.321	243.477
Transf Intrag Autar/Fundac	22.000	13.284	-	-	13.284	-	-
Transf a Inst Privadas	335.600	245.207	(100.000)	14.250	245.207	245.207	-
Aplicações Diretas	15.615.492	19.126.243	4.414.497	1.599.552	18.882.767	14.554.829	243.477
Inversões Financeiras	260.000	193.823	160.000	160.000	193.823	193.823	-
Transf Intrag Empr Com/Finan	70.000	33.823	-	-	33.823	33.823	-
Aplicações Diretas	190.000	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000	-
Amortização da Dívida Interna	4.180.064	1.822.813	110.883	315.541	1.822.813	1.822.813	-
Aplicações Diretas	4.180.064	1.822.813	110.883	315.541	1.822.813	1.822.813	-
Outras Desp de Capital	56.455	-	-	-	-	-	-
Aplicações Diretas	56.455	-	-	-	-	-	-
Subtotal	20.469.611	21.401.371	4.585.380	2.089.342	21.157.894	16.829.957	243.477
Reserva de Contingência	4.272.000	3.640.000	-	-	-	-	-
Total	81.413.900	86.641.075	13.097.381	12.012.359	81.593.550	75.970.059	1.407.526

Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AGERSA e do IPACI.

Theodorico de Assis Ferreira
Prefeito Municipal

Carlos José Souza Ferreira
Contador CRC Nº 7023

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Despesa por Função e Subfunção
Art. 52, inciso II, alínea "c" da LRF

Bimestre/Ano: Novembro/Dezembro/2001

R\$ 1,00

Cód.	Despesa Função/Subfunção	Dotação Anual		No Bimestre		No Exercício		Saldo Dotação
		Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	
01	Legislativa	3.712.028,00	3.660.528	557.824	618.434	3.660.465	3.580.661	-
02	Judiciária	977.306,00	547.035	75.767	84.152	546.795	544.651	-
03	Administração e Planejamento	15.230.090,00	14.603.351	1.411.506	2.005.953	14.442.240	14.178.824	-
04	Agricultura	690.758,00	1.417.280	(16.020)	196.720	1.417.280	1.415.970	-
06	Defesa Nac. e Segurança Pública	997.997,00	1.003.707	185.352	219.731	1.003.707	1.002.484	-
08	Educação e Cultura	23.254.989,00	24.155.449	4.785.830	3.753.349	24.154.872	21.702.316	-
10	Habitación e Urbanismo	6.150.165,00	8.937.055	1.619.049	1.120.891	8.398.032	7.388.762	-
11	Indústria Comércio e Serviços	1.265.506,00	700.675	63.442	70.964	649.377	642.411	-
13	Saúde e Saneamento	11.178.600,00	12.428.615	3.027.167	2.233.194	12.428.526	10.783.191	-
15	Assistência e Previdência	7.462.062,00	6.422.602	875.072	1.106.868	5.767.478	5.711.817	-
16	Transporte	6.242.399,00	9.124.776	512.393	602.103	9.124.776	9.018.974	-
99	Reserva de Contingencia	4.272.000,00	3.640.000	-	-	-	-	-
	Total	81.413.900,00	86.641.075	13.097.381	12.012.359	81.593.550	75.970.059	5.047.526

Obs.: Os códigos das funções e subfunções previstos na Portaria MCG nº 42, de 14/04/99 deverão ser observados a partir de 2002.
Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AGERSA e do IPACI.

Theodorico de Assis Ferreira
Prefeito Municipal

Carlos José Souza Ferreira
Contador CRC Nº 7023

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Apuração da Receita Corrente Líquida
Art. 53, inciso I da LRF

Bimestre/Ano: Novembro/Dezembro/2001

Em R\$ 1,00

Discriminação	Previsão Inicial	Apuração Ant.	Apuração Atual	Previsão Final
Receita Corrente	76.192.900	80.148.801	79.682.336	80.929.868
Administração Direta	69.199.000	74.698.656	74.710.558	73.935.968
Administração Indireta	6.993.900	5.450.145	4.971.778	6.993.900
Autarquias - AGERSA	373.900	517.147	525.084	373.900
Autarquias - IPACI	6.620.000	4.932.998	4.446.694	6.620.000
Fundações	-	-	-	-
Empresas Estatais Dependentes	-	-	-	-
(*) Participação no FUNDEF	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita Corrente	7.500.000	7.973.961	7.617.145	7.500.000
Cancelamento de Restos a Pagar	-	-	-	-
Transf. Intragovern. - Adm. Direta	-	-	-	-
Transf. Intragovern. - Adm. Indireta	-	-	-	-
Transferências ao FUNDEF	5.700.000	6.121.897	6.153.588	5.700.000
Contrib. dos Servidores para o RPPS	1.800.000	1.852.064	1.463.557	1.800.000
Comp. Fin. entre Reg. Previdência.	-	-	-	-
Outras Duplicidades	-	-	-	-
Receita Corrente Líquida	68.692.900	72.174.840	72.065.191	73.429.868

Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AGERSA e do IPACI.

Theodorico de Assis Ferreira
Prefeito Municipal

Carlos José Souza Ferreira
Contador CRC Nº 7023

Não houve							
Total							

Ob.: Apresentar justificativas caso o montante das operações de crédito ultrapassem ao total das despesas de capital líquidas.

Theodorico de Assis Ferraço
Prefeito Municipal

Carlos José Souza Ferreira
Contador CRC Nº 7023

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Variações Patrimoniais no Exercício - Último Bimestre
Art. 53, § 1º, inciso III da LRF

Bimestre/Ano: Novembro/Dezembro/2001

Em R\$ 1,00

Discriminação	Acréscimo Patrimonial	Redução Patrimonial
Resultado da Execução Orçamentária		
Superávit	792.256	-
Déficit		
Ativo Permanente		
Bens Móveis	618.470	
Bens Imóveis	40.000	
Obras e Instalações	14.863.236	
Títulos e Valores		
Dívida Ativa	4.004.551	
Outros Créditos		360.009
Passivo Permanente		
Empréstimos		14.681.662
Outras Dívidas (Prev. Própria, INSS, FGTS)		
Soma	20.318.514	15.041.671
Resultado Patrimonial	5.276.843	

Poderes/Órgãos	Saldo Ant.	Rec. Real.	Aplicação dos Recursos			Saldo Financ. a Aplicar
			Desp. Emp.	Desp. Liq.	Desp. Paga	
Administração Direta						
Câmara Municipal						
Prefeitura Municipal	163.135	9.776	172.911	172911	172911	-
Administração Indireta						
Autarquia "X"						
Fundação "X"						
Estatual Dependente "Z"						
Total	163.135	9.776	172.911	172.911	172.911	-

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

Anexo sujeito a republicação por não constar dados da AGERSA.

(*) na Administração Indireta deverão ser relacionadas, individualmente, todas as Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

Theodorico de Assis Ferraço
Prefeito

Carlos José Souza Ferreira
Contador CRC Nº 7023

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Limitação de Empenho e Recomposição de Dotação
Art. 53, § 2º, inciso I da LRF

Bimestre/Ano: Novembro/Dezembro/2001

Em R\$ 1,00

Discriminação	Saldo de Empenho			Saldo Contingenciado
	Disponível (R\$)	Limitação (%)	Liberação (R\$)	
Utilizar a classificação funcional-Programática até o menor nível da execução do orçamento.	Não houve	Não houve	Não houve	Não houve
No caso da utilização deste formulário deverão ser anexadas justificativas para a limitação e da frustração de receitas, se for o caso.				
Total				

Theodorico de Assis Ferraço
Prefeito Municipal

Carlos José Souza Ferreira
Contador CRC Nº 7023

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Variações Patrimoniais no Exercício - Último Bimestre
Art. 53, § 1º, inciso III da LRF

Bimestre/Ano: Novembro/Dezembro/2001

Em R\$ 1,00

Discriminação	Acréscimo Patrimonial	Redução Patrimonial
Resultado da Execução Orçamentária		
Superávit	792.256	-
Déficit		
Ativo Permanente		
Bens Móveis	618.470	
Bens Imóveis	40.000	
Obras e Instalações	14.863.236	
Títulos e Valores		
Dívida Ativa	4.004.551	
Outros Créditos		360.009
Passivo Permanente		
Empréstimos		
Outras Dívidas (Prev. Própria, INSS, FGTS)		14.681.662
Soma	20.318.514	15.041.671
Resultado Patrimonial	5.276.843	

Poderes/Órgãos	Saldo Ant.	Rec. Real.	Aplicação dos Recursos			Saldo Financ. a Aplicar
			Desp. Emp.	Desp. Liq.	Desp. Paga	
Administração Direta						
Câmara Municipal						
Prefeitura Municipal	163.135	9.776	172.911	172.911	172.911	-
Administração Indireta						
Autorquia "X"						
Fundação "X"						
Estatual Dependente "Z"						
Total	163.135	9.776	172.911	172.911	172.911	-

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

Anexo sujeito a republicação por não constar dados da AGERSA.

(*) na Administração Indireta deverão ser relacionadas, individualmente, todas as Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

Theodorico de Assis Ferraço
Prefeito

Carlos José Souza Ferreira
Contador CRC Nº 7023

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Limitação de Empenho e Recomposição de Dotação
Art. 53, § 2º, inciso I da LRF

Bimestre/Ano: Novembro/Dezembro/2001

Em R\$ 1,00

Discriminação	Saldo de Empenho			Saldo Contingenciado
	Disponível (R\$)	Limitação (%)	Liberação (R\$)	
Utilizar a classificação funcional-Programática até o menor nível da execução do orçamento.	Não houve	Não houve	Não houve	Não houve
No caso da utilização deste formulário deverão ser anexadas justificativas para a limitação e da frustração de receitas, se for o caso.				
Total				

Theodorico de Assis Ferraço
Prefeito Municipal

Carlos José Souza Ferreira
Contador CRC Nº 7023

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal
Comparativo da Observação aos Limites
Art. 55, inciso I e II da LRF

Quadrimestre/Ano: Set a Dez/2001

Anexo I

Discriminação	Valor Apurado	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida - R\$	72.065.191	100,00

Despesa Total com Pessoal - Executivo	32.646.808	45,30
Limite Prudencial (95%)	36.969.443	51,30
Limite - art. 71	35.232.672	48,89
Limite Legal	38.915.203	54,00
Excesso a Regularizar	-	0,00
Despesa Líquida c/ Inativos e Pensionistas	2.262.213	3,14
Limite Legal	8.647.823	12,00
Excesso a Regularizar	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	22.474.997	31,19
Saldo Devedor	122.510.825	170,00
Limite Legal		0,00
Excesso a Regularizar		
Dívida Mobiliária		
Saldo Devedor		
Limite Legal		
Excesso a Regularizar		
Concessões de Garantias		
Montante		
Limite Legal		
Excesso a Regularizar		
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período		
Limite Legal		
Excesso a Regularizar		
Antecipação de Receitas Orçamentárias		
Saldo Devedor		
Limite Legal		
Excesso a Regularizar		
Total		

II - MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (Se ultrapassado qualquer limite) Art. 55, inciso II da LRF

A Dívida Consolidada Líquida refere-se apenas a Dívida Previdenciária devidamente parcelada.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Theodorico de Assis Ferraço Prefeito	Antonio B Miranda Secr. de Administração	Carlos José Souza Ferreira Contador CRC Nº 7023
---	---	--

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativos do Último Quadrimestre
Art. 55, inciso III da LRF

Quadrimestre/Ano: Set/Out/Nov/Dez/2001

Anexo II

Disponibilidades em 31/12	R\$	Despesas Inscritas em Restos a Pagar	R\$
Caixa	0	Liquidadas (Art. 55, inciso III, alínea "b", 1)	1.688.543
Bancos C/ Movimento	777.348	Não Liquidadas (Art. 55, inciso III, alínea "b", 3)	5.623.491
Bancos C/ Vinculadas	17.320	Canceladas (Art. 55, inciso III, alínea "b", 4)	
Aplicações Financeiras	8.412.327	Total	7.312.034
Subtotal	9.206.996	Serv. Terceiros (Art. 72 da LRF)	R\$
(-) Deduções:		Exercício Anterior	9.969.072
Compromissos até 31/12		Exercício Atual	9.647.250
Total	9.206.996	Diferença	(321.823)
			% da RCL
			16,28
			13,39
			-2,89

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO (Art. 55, inciso III, alínea "c" da LRF)						
Data da Contratação	Valor Contratado	Data da Liquidação	Juros	Encargos	Liquidado no Exercício	Saldo a Pagar
		Principal				
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		
/ /		/ /	/ /	/ /		

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

Theodorico de Assis Ferraço Prefeito Municipal	Elizeu Crisóstomo de Vargas Secretário Municipal da Fazenda	Carlos José Souza Ferreira Contador CRC Nº 7023
---	--	--

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Apuração da Despesa com Pessoal
Arts 22, 55 e 59, § 2º da LRF

Quadrimestre/Ano: Set a Dez/2001

Em R\$ 1,00

Discriminação	Despesa Anterior	Mês												Despesa Atual	Despesa Previsita				
		jan/01	fev/01	mar/01	abr/01	mai/01	jun/01	jul/01	ago/01	set/01	out/01	nov/01	dez/01			jan	mar	pmci	pmci
Despesa Com Pessoal	30.460.981	2.495.403	2.320.228	2.392.682	2.781.930	2.724.882	2.886.409	2.816.095	2.636.914	2.771.120	2.876.241	3.463.874	2.623.656	32.789.433	22.357.060	2.675.626,58	pmci	2.557.274,27	pmci
Aposentadorias e Reformas	1.100.987	143.299	147.235	164.499	334.808	230.000	108.660	180.000	60.000	230.561	34.496	175.443	104.340	1.913.341	1.600.000	2.480.351,83	camara	177.083,77	camara
Pensões	133.766	28.108	27.032	30.358	54.444	51.228	5.848	50.848	11.301	30.000	2.975	29.972	26.758	348.872	313.000	2.380.190,50	fev	abr	
Salário-Família	197.095	8.353	14.306	12.995	17.093	16.832	15.391	18.712	18.500	20.062	19.300	18.440	18.895	198.879	80.000	2.500.592,68	pmci	2.956.694,46	pmci
Outros Benef Natureza Social	115.000	18.000	10.000	27.000			30.000			30.000	-	1.969	6.955	123.924		195.306,52	camara	188.824,90	camara
Vencimentos e Vantag Fixas - P.Civil	24.716.659	1.870.647	1.828.550	1.885.511	2.029.926	2.082.096	2.306.322	2.270.988	2.103.251	2.182.031	2.237.967	2.735.748	1.970.094	25.503.131	18.082.000	2.305.286,16		2.767.869,56	
Obrigações Patronais	4.074.604	421.720	289.355	254.588	332.379	321.962	404.920	283.514	436.304	258.870	575.886	484.757	494.406	4.558.661	2.032.060	MAI	JUN		
Díarias - Pessoal Civil	122.870	5.275	3.750	17.730	13.281	22.763	15.268	12.033	7.558	19.597	5.616	17.546	2.209	142.625	-	2.897.020,93		3069334,87	
Sentenças Judiciais do Período		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250.000	187.793,86		195.445,73	
Subtotal	30.460.981	2.495.403	2.320.228	2.392.682	2.781.930	2.724.882	2.886.409	2.816.095	2.636.914	2.771.120	2.876.241	3.463.874	2.623.656	32.789.433	22.357.060	2.709.227,07		2.873.889,14	
(-) Deduções																			
Indenização por Demissão																			
Incentivosa demissão voluntária																			
Decisão Judicial de Competência Ant.																			
Inativos (custeio recursos específicos)																			
Total	30.460.981	2.495.403	2.320.228	2.392.682	2.781.930	2.724.882	2.886.409	2.816.095	2.636.914	2.771.120	2.876.241	3.463.874	2.623.656	32.789.433	22.357.060				

Obs.: Estao incluidos os dados da Administracao Direta, da AGERSA e do IPACI.

Theodorico de Assis Ferrazo
Prefeito Municipal

Carlos José Souza Ferreira
Contador CRC
Nº 7023

Informamos que os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referentes ao 6º Bimestre/2001 e os Relatórios de Gestão Fiscal, do 3º Quadrimeste de 2001, encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria Municipal da Fazenda, bem como na Internet, podendo acessar no Site da PMCI, cujo endereço é:

<http://www.cachoeiro.es.gov.br/contaspublicas>

Carlos José Souza Ferreira
Contador CRC Nº 7023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

COMUNICADO

GRAN SENIOR GRANITOS E MÁRMORES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.414.312/0001-41, localizada Rua Antônio Bazoni S/N, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim, torna publico que obteve, Autorização para Operação - AO nº 213/2001, - Autorização para Localização - AL nº 339/2001, Autorização para Instalação - AI nº 162/2001, - Anuência Prévia Ambiental - APRA nº 352/2001, junto a SEMMADES - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim - E.S., requerida através do processo nº 64895, protocolo 20978/2000, para atividade de beneficiamento de mármores e granitos (polimento), com Classificação nº 1.2, Potencial Poluidor Médio, sendo válidas as autorizações para até 09/07/2004.

* Republicado por incorreção.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,
download de leis, serviços municipais,
endereços, telefones de atendimento e
Consultas de Processos)

AJUDE A MANTER CACHOEIRO LIMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

www.cachoeiro.es.gov.br



Melhor Lugar para Viver

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.